

DECRETO Nº 00046/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 331 de 27 de março de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2013, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R\$ 206.176,04 (duzentos e seis mil cento e setenta e seis reais e quatro centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.0001.2.001 - MANUTENCAO DESP.C/ DIVULG. OFICIAL E PUBLICIDADES		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	34	180,00
02.02.04.122.0001.2.010 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS SERV. DA ADMINISTRACAO		
339030 - Material de Consumo	44	3.405,91
449052 - Equipamentos e Material Permanente	52	2.900,00
02.02.04.124.0003.2.016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56	1.400,00
339030 - Material de Consumo	58	2.480,00
02.02.04.129.0003.2.015 - MANUTENCAO SERVICOS DE TESOURARIA E TRIBUTACAO		
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	67	164,63
02.03.01.12.365.0024.2.035 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	152	6.866,35
02.03.03.27.812.0009.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EVENTOS ESPORTIVOS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	191	266,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	193	10,64
02.03.12.122.0007.2.028 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	83	300,00
339030 - Material de Consumo	85	1.442,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	88	14.066,00
02.03.12.361.0010.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	99	683,60
02.03.12.361.0023.2.030 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	108	18.983,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	110	1.372,83
02.03.12.365.0008.2.031 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	114	1.736,72
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115	3.869,50
319013 - Obrigacoes Patronais	116	603,13
02.03.12.365.0008.2.032 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PRE-ESCOLAR		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	122	51,54
02.04.01.10.301.0016.2.026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PROG. SAUDE BUCAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	261	4.439,17
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	262	10.269,50
319013 - Obrigacoes Patronais	263	2.290,55
02.04.01.10.301.0016.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIV. PROG.AG.SAUDE COMUN. - PACS		

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	268	1.809,13
02.04.10.122.0012.2.022 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	211	9.880,11
449052 - Equipamentos e Material Permanente	220	210,00
02.04.10.302.0012.2.087 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE SAUDE		
339030 - Material de Consumo	238	52.455,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	244	51.860,00
02.05.15.122.0019.2.053 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	308	662,74
02.05.15.451.0019.2.054 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE RUAS E AVENIDAS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	315	8.818,34
02.05.15.452.0019.2.055 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO SERV. DE LIMPEZA PUBLICA		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	331	14,80
02.06.08.243.0005.2.065 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	414	1.418,73
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	415	1.130,00
319013 - Obrigacoes Patronais	416	35,08
02.06.08.244.0004.2.089 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	442	101,04
TOTAL DE CRÉDITOS		206.176,04

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo 1º deste decreto, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, as anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.02.12.361.0010.2.039 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO TRANSP. ESCOLAR REC.CONV.		
339030 - Material de Consumo	162	126.120,00
02.03.02.12.361.0010.2.091 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL-PDDE		
339030 - Material de Consumo	170	3.062,15
02.03.03.23.695.0006.2.018 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	178	3.649,11
02.03.03.23.695.0006.2.018 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO		
319013 - Obrigacoes Patronais	179	2.750,00
02.03.03.23.695.0006.2.018 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	180	1.000,00
02.03.03.23.695.0006.2.018 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO		
339030 - Material de Consumo	181	1.000,00
02.03.03.23.695.0006.2.018 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	182	1.000,00
02.03.03.23.695.0006.2.018 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	183	2.000,00
02.03.03.27.812.0009.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE		
339030 - Material de Consumo	185	4.930,00
02.03.03.27.812.0009.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	186	5.000,00
02.03.03.27.812.0009.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE		
- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	188	3.630,00
02.03.03.27.812.0009.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EVENTOS ESPORTIVOS		

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339030 - Material de Consumo	189	2.000,00
02.03.03.27.812.0009.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EVENTOS ESPORTIVOS		
339031 - Premiacoess Cult. Art.Cient.Desport. Outras	190	2.000,00
02.03.03.27.812.0009.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EVENTOS ESPORTIVOS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	191	1.000,00
02.03.03.27.812.0009.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EVENTOS ESPORTIVOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	192	10.000,00
02.03.03.27.812.0009.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EVENTOS ESPORTIVOS		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	193	500,00
02.03.04.13.392.0015.2.014 - MANUTENCAO DAS ATIV.INCENTIVO AO CANARIO DA TERRA		
339030 - Material de Consumo	194	500,00
02.03.04.13.392.0015.2.014 - MANUTENCAO DAS ATIV.INCENTIVO AO CANARIO DA TERRA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	195	500,00
02.03.04.13.392.0015.2.014 - MANUTENCAO DAS ATIV.INCENTIVO AO CANARIO DA TERRA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	196	500,00
02.03.04.13.392.0015.2.041 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EVENTOS CUTURAISS		
339030 - Material de Consumo	197	3.000,00
02.03.04.13.392.0015.2.041 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EVENTOS CUTURAISS		
339031 - Premiacoess Cult. Art.Cient.Desport. Outras	198	2.000,00
02.03.04.13.392.0015.2.041 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EVENTOS CUTURAISS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	199	1.760,00
02.03.04.13.392.0015.2.041 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EVENTOS CUTURAISS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200	28.274,78
TOTAL DE ANULAÇÃO		206.176,04
TOTAL DE RECURSOS		206.176,04

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 22 de maio de 2013.

José Carlos Lopes
Prefeito de Reduto